



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), em sua sede, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 8091952/2017	PARECER Nº 0694/2018	APROVADO EM: 04.09.2018

I – RELATÓRIO

Marcos Cristiano da Silveira, diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo de nº 8091952/2017, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE), a Renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), é uma instituição de direito privado, tem sede na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, bairro Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0005-79, com Censo Escolar de nº 23246804.

A direção desse Centro está sob a responsabilidade de Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, e especialista em Informática na Educação; pela secretaria escolar responde Rayanny Magnólia Albuquerque Silva Terto, Registro nº 0158; pela coordenação do curso responde Nilton César Alves de Oliveira, licenciado em Pedagogia, Registro nº 346, tecnólogo em Mecatrônica e técnico em Mecânica, Registro nº 0589; e o orientador do estágio supervisionado é Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, tecnólogo em Mecatrônica Indústria, Registro nº 2155, e bacharel em Agronomia.

O corpo docente é composto por onze professores; dez graduados e um especialista. Todos portadores de autorização temporária concedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0694/2018

O Plano de Curso apresentado baseia-se na legislação vigente, e a proposta do curso Técnico em Eletrotécnica é habilitar profissionais capazes de desenvolver, instalar projetar e manter sistemas de manutenção, produção e automação industrial, integrando máquinas, componentes e equipamentos eletromecânicos, eletroeletrônicos, hidráulicos, pneumáticos e de automação, desenvolvendo habilidades e competências sociais e de gestão que permitam o exercício pleno da cidadania em nossa sociedade.

O Técnico em Eletrotécnica, formado pelo CEPEP, tendo recebido uma sólida formação, contextualizada nas novas demandas sociais e de mercado, estará apto a: desenvolver projetos eletrônicos com microcontroladores e microprocessadores; executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos inclusive de transmissão e recepção de sinais; realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletrônicos e executar procedimentos de controle de qualidade e gestão.

A previsão de oferta é de quatro turmas com quarenta alunos cada.

A organização curricular comporta dois Módulos sequenciais e articulados, com uma carga horária de 1.200 horas, acrescida de trezentas, destinadas ao estágio supervisionado.

O Estágio Supervisionado é obrigatório, com quatrocentas horas, e será realizados com as seguintes instituições conveniadas com o CEPEP:

1. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.;
2. Instituto Euvaldo Lodi.;
3. *All Service* Empresarial;
4. Centro de Estágio Empresarial;
5. CCD Central Corte e Dobra;
6. CCD Central Corte e Dobra Filial;
7. CENK Comércio de Material Elétrico e Serviços Ltda.;
8. CCF do Nordeste Eletrônica Comercial Ltda.;
9. Citeluz Serviços Iluminação Urbana S/A;
10. Comercial de Parafusos Iracema; e
11. Isanfel Comercial de Ferragens.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0694/2018

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

Disciplinas	Carga Horária		
	Teórico	Prática	Total
Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
Gestão Aplicada I	25	0	25
Eletricidade e Eletromagnetismo	75	25	100
Inglês Instrumental	25	0	25
Medidas Elétricas	35	15	50
Informática Aplicada	15	35	50
Desenho Técnico	25	50	75
Instalações Elétricas Prediais	70	30	100
Máquinas Elétricas	70	30	100
Mecânica Técnica	30	20	50
Módulo I - Introdotório	390	210	600
Eletrônica Linear	55	20	75
Eletrônica Digital	35	15	50
Instalações Elétricas Industriais	30	70	100
Eletrônica de Potência	45	30	75
Automação	60	40	100
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	65	10	75
Subestações Elétricas	45	5	50
Eficiência Energética	20	5	25
Legislação e Ética Profissional	25	0	25
Gestão Aplicada II	20	5	25
Módulo II - Específico em Eletrotécnica	400	200	600
Carga Horária Escolar Total	790	410	1.200
Estágio Supervisionado	-	300	300
Carga Horária Total	790	710	1.500

Os aspectos técnicos específicos da área, condições de oferta do curso e a coerência na organização curricular foram avaliados pelo professor Giovanni Cordeiro Barroso, graduado em Física, mestre e doutor em Engenharia Elétrica e Engenharia em Teleinformática, designado pelo presidente deste CEE, por meio da Portaria nº 087, de 28.05.2018, publicada no D.O.E. de 07 de junho de 2018.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0694/2018

Resumo dos aspectos avaliados pelo especialista da área:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório (s)	Bom
Recursos Audiovisuais	Bom
Inclusão Social	Bom

O especialista da área concluiu o seu relatório de avaliação sendo favorável à renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Eletrotécnica, ofertado pelo CEPEP. Ressaltou que na biblioteca não existe um espaço adequado para o trabalho em grupo e existe apenas uma mesa disponível para os alunos, e o espaço reservado para os estudos individuais também é pequeno. Quanto à inclusão específica, o prédio não possui rampas de acesso, e o único elevador estava em manutenção (sic). Existem salas de aula no andar térreo para atender aos cadeirantes.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com as Resoluções nºs 413/2006-CEE e 1/2004-CNE/CEB, respaldadas pelo Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996.

IV - VOTO DO RELATOR

Com base nas informações da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, e no relatório do especialista/avaliador, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda.,(CEPEP), em sua sede, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0694/2018

e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

V- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2018.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE